



PORTARIA n.º 14.585, de 25 de setembro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE A UMA SERVIDORA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE 15** (quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade, para ser gozada no período de 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024, referente ao quinquênio 22/02/2016 a 22/02/2021, a servidora **IBELSA RIBEIRO CONCARI**, Servicial, matrícula n.º 1019-7, de acordo com Artigos 93 e 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, conforme requerimento da interessada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 25 de setembro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6645-99C9-8CC5-2052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 25/09/2024 16:06:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 25/09/2024 16:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/6645-99C9-8CC5-2052>